



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**PORTARIA Nº 187/GP/2022**

De 06 de Setembro de 2022.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração através de requerimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), a partir de 1º de Setembro de 2022:

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 0012/2022

Servidor: Maria Jakeline de Oliveira Neves

Cargo: Inspetor de Alunos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 06 de Setembro de 2022.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal